Ofício 179

Ofício nº 174/2026/GAPRE

Uruguaiana, 6 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 237/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 444/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 237/2026-ADM/SESTRA

DATA: 31/03/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício nº 444/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 033/2026 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 444/2026/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO

C.I. nº 033/2026 Uruguaiana, 31 de março de 2026.

De: Diretoria de Trânsito – Seção de Sinalização de Trânsito
Para: Secretário de Segurança e Trânsito
Assunto: manutenção de semáforo
Ref.: - C.I. nº 442/2026/SEGOV
- Ofício Executivo Nº 444/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde requer o conserto do semáforo localizado no cruzamento da Rua 7 de Setembro com Santana.

De acordo com Vosso despacho realizada análise, parecer e verificação da situação:

O Setor de Sinalização Semafórica cumprindo o cronograma estabelecido já havia realizado a manutenção requerida.

Cabe ressaltar que o semáforo atualmente encontra-se em plenas condições de funcionamento.

Restituo o documento em referência para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

LUANA TRINDADE CECCON
Diretora de Trânsito

Emilene Moroso Risso
Fiscal de Tributos
Matr. 15451-2
Prefeitura Munic. Uruguaiana
RECEBIDO 31/03/26

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 444 /2026/DLEG

Uruguaiana, 19 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 418, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, a secretaria competente, que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para o conserto do semáforo localizado no cruzamento da Rua 7 de Setembro com a Rua Santana.
2. O referido semáforo apresenta falha operacional, tendo em vista que, quando ocorre a liberação do fluxo na Rua 7 de Setembro, o equipamento apresenta defeito no sentido da Rua Santana, comprometendo a correta sinalização e gerando conflito entre os fluxos de veículos.
3. Tal situação aumenta significativamente o risco de acidentes, uma vez que a sinalização não está funcionando de forma sincronizada e segura, causando dúvidas nos condutores e insegurança aos pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

rcb/cmu